



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2023
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA**

O MUNICÍPIO DE APIÚNA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2023.

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 70900.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer recontagem da nota da prova objetiva. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviada ao e-mail do(a) candidato(a) para conferência, em caso de solicitação.

Apiúna (SC), 18 de agosto de 2023.

**Marcelo Doutel da Silva
Prefeito de Apiúna**